



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108947116

Ref.: Ofício SGP-23 nº 324/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 296ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), acerca das pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, o qual destaca que “[...] muitas dessas pessoas são idosas”, questionando a política e ações voltadas aos idosos, conforme especifica, bem como denunciando supostas irregularidades envolvendo a Vila dos Idosos, no bairro do Pari.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
 Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108947116** e o código CRC **5AF749B9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Trabalho Social - CTS**

Rua São Bento 405, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-000

Telefone: 3322-4614

PROCESSO 6010.2024/0002513-2**Encaminhamento SEHAB/CTS Nº 106342386**

São Paulo, 04 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/ Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-23 nº 324/2024. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 296ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024, abordando as pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, destacando que “[...] muitas dessas pessoas são idosas”, questionando a política e ações voltadas aos idosos, conforme especifica, bem como denunciando supostas irregularidades envolvendo a Vila dos Idosos, no bairro do Pari.

À

SEHAB/CG**Sr. Chefe de Gabinete**

Em atenção a solicitação contida nas iniciais 104007416, informamos que esta Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) e a Divisão Técnica de Trabalho social Centro (DTS Centro), está realizando as ações necessárias para resolução das “vagas” contidas no empreendimento Vila dos Idosos,

Conforme informações prestadas pela Divisão Técnica de Trabalho social Centro (DTS Centro) doc sei 105994871, foram tomadas como ações imediatas para a ocupação das vagas na Vila dos Idosos, o levantamento de pessoas/famílias pertencentes da demanda fechada desta pasta, que atendam aos critérios conforme legislação vigente decreto nº 61.282./2022. de SEHAB, e posteriormente houve a realização de atendimento social para registro de manifestação de interesse pelo Programa de Locação Social.

Art. 2º As unidades habitacionais produzidas ou outras modalidades de atendimento no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município são destinadas aos seguintes tipos de demanda:

II - demanda Fechada ou Demanda por Reassentamento: famílias de baixa renda, cadastradas no sistema de informações da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, que foram realocadas dos seus locais de moradia em razão da necessidade de recuperação e proteção ambiental, da existência de riscos geológicos e hidrológicos ou da execução de obras públicas;

Destaca-se que as legislações que fomentam e regulam o programa locação social Resolução CFMH nº 23/2002 e a Instrução Normativa SEHAB nº 01/2003, requer ajustes e adequações no que tange a indicação de demanda ao programa, e mediante o esgotamento da lista de suplência para o Empreendimento Vila dos Idosos e a fim, de possibilitar a indicação formal para selecionar a demanda

aberta do município, esta coordenadoria CTS está elaborando minuta de chamamento para apreciação do gabinete e assim garantir o prosseguimento do atendimento das demandas.

Sendo o que tínhamos para o momento, restituímos o presente para as devidas providências.

Atenciosamente,



Luciana Almeida Dantas
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 15/07/2024, às 17:11.



Patrícia Spedaletti de Deus
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 15/07/2024, às 17:23.



Denise Vitoria Brito Mesquita Santos
Coordenador(a) II
Em 16/07/2024, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106342386** e o código CRC **AB528793**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Divisão Regional de Trabalho Social - Centro**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002513-2**Informação SEHAB/DTS-CENTRO Nº 105994871**

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/ Vereador Celso Giannazi

Assunto: Ofício SGP-23 nº 324/2024. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 296ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024, abordando as pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, destacando que “[...] muitas dessas pessoas são idosas”, questionando a política e ações voltadas aos idosos, conforme especifica, bem como denunciando supostas irregularidades envolvendo a Vila dos Idosos, no bairro do Pari.

À**SEHAB/CTS**

Srª. Coordenadora

Prezados,

Em atenção ao solicitado no Ofício SGP-23 nº 324/2024 (104007416), sendo o SEI 6010.2024/0002513-2 da Câmara Municipal de São Paulo/ Vereador Celso Giannazi, para Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), em atenção ao solicitado no documento 105251767 temos a informar que conforme consta no SEI Nº 6014.2022/0000877-5, o qual trata sobre a lista de suplência do Programa de Locação Social, seguimos no aguardo da homologação da revisão minuta.

Quanto à demanda da ocupação das Unidades Habitacionais do empreendimento da Vila dos Idosos e dos demais do Programa de Locação Social, conforme consta no SEI 6014.2020/0000039-8, notificamos os setores envolvidos, a fim de obter orientação de como proceder para a convocação da demanda fechada e aberta, considerando, que a lista de suplência atual se encontra superada, conforme SEI Nº 6014.2019/0004431-8

No que tange das providências imediatas para a ocupação das vagas, para o momento estamos seguindo as orientações: SEHAB/ CTS/ GABINETE, com vistas em atender a demanda fechada, conforme disposto na Resolução CFMH nº 23/2002, item XII 2.1; disposto na Portaria Secretarial Municipal de Habitação/SEHAB 131 de 08 de julho de 2015, Artigo 2º, Incisos I, II, III e IV, enquanto seguimos no aguardado da definição para convocação da demanda aberta. Desse modo, iniciamos o levantamento junto ao banco de dados da demanda fechada das Divisões do Trabalho Social

de CTS-SEHAB, com a finalidade de identificar os (as) idosos (as) com perfil e interesse de ocupar algumas das vagas disponíveis na Vila dos Idosos do Programa de Locação Social.

Ademais, reafirmamos o compromisso ético e técnico em busca da efetivação dos direitos da população atendida por meio da Política Municipal de Habitação e demais políticas públicas e sociais.

Para o momento e o que temos para informar e nos colocamos à disposição para eventuais elucidações.

Atenciosamente,



Tatiana de Oliveira Lima
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 01/07/2024, às 13:35.



Dayana Almeida França
Coordenador(a) I
Em 02/07/2024, às 12:06.



Lilian Moreira Silva Reis
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 02/07/2024, às 13:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105994871** e o código CRC **5076A5B5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0002513-2

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 106937674

São Paulo, 16 de julho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 324/2024. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 296ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024, abordando as pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, destacando que “[...] muitas dessas pessoas são idosas”, questionando a política e ações voltadas aos idosos, conforme especifica, bem como denunciando supostas irregularidades envolvendo a Vila dos Idosos, no bairro do Pari.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (104684093), restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, em docs. 106342386 e 105994871, que acolho.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2024, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106937674** e o código CRC **818C1AB3**.